



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em..... Registrado sob o nº..... Sessão de..... Funcionário..... <i>Márcio Jairas Vicente SERVIDOR</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda		
			002/2026	NÚMERO
			002/2026	

A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista – PT -

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentas, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento Municipal de Trânsito, Flávio Gomes Filho, com cópias ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, Senhor Márcio de Barros Albuquerque, o pedido que seja realizado estudo técnico visando à instalação de semáforos na Ponte Velha que liga as cidades de Aquidauana e Anastácio.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida ponte possui mão única de circulação, permitindo a passagem de veículos em apenas um sentido por vez. Essa característica, embora já conhecida pelos condutores, vem gerando frequentes transtornos, principalmente nos horários de maior fluxo, quando não há clareza entre os usuários sobre de quem é a preferência de passagem.

Tal situação ocasiona confusão, atrasos, discussões e risco de pequenos acidentes, podendo inclusive comprometer a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam diariamente a estrutura.

A instalação de um sistema de semáforos coordenados, ou outra solução técnica que o DEMUTRAN julgar adequada, traria maior organização, segurança e fluidez ao tráfego, reduzindo conflitos e garantindo previsibilidade para quem necessita realizar a travessia.

Por tratar-se de medida simples, de grande impacto positivo e de interesse coletivo, conto com a costumeira atenção dos senhores para que seja realizado o estudo e, sendo viável, a posterior implantação do sistema de sinalização.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.  
Ver. Marquinhos Taxista – PT-